

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ
Prestador: DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO
As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços nº 240/2021, celebrado em 14 de julho de 2021, para prestação de serviços de técnico de enfermagem, o que fazem mediante as seguintes condições:
O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.
O Tomador, neste ato, efetua o pagamento dos encargos rescisórios conforme o ajuste anteriormente referido, dos valores devidos mensalmente até a presente data, de cujo montante o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido. E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas
Ivai, 26 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tomador
DANIELI IGNACHESKI LOUREIRO
Prestador
TESTEMUNHAS
Márcia Luciene Kobilarz **Welton Ademir Ferreira**
CPF: 956.815.909-68 **CPF: 086.341.999-24**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 045/2021
LICITAÇÃO N.º 026/2021 - PREGÃO Nº 022/2021 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 022/2021

A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISO, brasileiro, casado, residente em Ivai - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa PEDREIRA GNATTA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada Principal de Queimadas Manduri, s/nº, Manduri, Guaraninga/PR, CEP 84435-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.546.256/0001-73, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Gláucia Regina Zampier, brasileira, solteira, residente na Rua Prefeito Afonso Dietzel, 1445, centro, Pudentópolis/PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 6.266.508-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 985.580.729-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: aquisição de pedra graduada, pedra brita ¾, pó de pedra e pedrisco.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 43.499,75 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), alterando o valor total de R\$ 173.999,00 para R\$ 217.498,75, de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado. Ivai/PR, 31 de agosto de 2021.

Idir Treviso - Prefeito Municipal
Gláucia Regina Zampier

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3380 / 2021

Súmula: Designa a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 003/2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva, Artigo 89, II, "c", e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais n. 039/94, 785/2017, 016/2005, bem como pelo Decreto n. 062/93 (Regulamento Geral de Concursos), e demais disposições legais aplicáveis; Considerando o Ofício 099/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando servidores integrar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021 e o Ofício 990/2021-SMS solicitando a reabertura de Processo Seletivo para contratação de Médicos. Considerando a exoneração a pedido do servidor Ricardo Arcanjo, e o Ofício 1292/2021-SMS, expedido pela Secretaria de Saúde, indicando novo membro para compor a Comissão Organizadora incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021.

R E S O L V E
Art. 1º Ficam designados os servidores MARY CRISTINA SZEREMETA, Chefe da Divisão de Saúde e Sistemas de Informação, LINCOLN MAURO MIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Médico e FRANCIANE OLIVEIRA DE FARIA FERNANDES, ocupante do cargo de Enfermeiro I, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem COMISSÃO ORGANIZADORA incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 para o provimento de 03 vagas do cargo de Médico 40 horas semanais. Parágrafo Único. Em razão das funções de organização e fiscalização inerentes à Comissão de que trata o caput, determina-se aos servidores para que diligentemente acompanhem todos os procedimentos relativos ao certame, dirimindo quaisquer dúvidas quando necessário, ficando dispensados os servidores de suas atribuições usuais e cotidianas quando necessária sua atuação no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2021 para solução de eventuais pontos controversos ou quaisquer necessidades processuais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3385 / 2021

Súmula: Dispõe sobre a exoneração, a pedido do servidor efetivo, ocupante do cargo de Educador Social. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o requerimento de exoneração do cargo efetivo apresentado pela servidora.
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir da data de 31 de agosto de 2021, GILMARA TERTULIANO DOFF SOTTA, matrícula funcional 92049, do cargo efetivo de Educador Social.
Parágrafo Único. Fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 3310, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 1099, de 21 de Dezembro de 2020 – LOA/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva, no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), para atender aos seguintes programas:
06. SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0001. DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.0006.2 - 043 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
3390.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 700,00
07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0003. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
08.243.0007.6 - 062 Contribuição e Legados ECA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
4490.52.00.00 – 0880 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 15.000,00
TOTALR\$ 15.700,00
Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do superávit financeiro e pelo cancelamento parcial de dotações por fonte de recursos no valor de R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:
SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTES RECURSOS LIVRES – 0000R\$ 700,00
07. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0003. DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
08.243.0007.6 - 062 Contribuição e Legados ECA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
3390.39.00.00 – 0880 – Outros Serviços de Terceiros – PJR\$ 15.000,00
TOTALR\$ 15.700,00
Art. 3º Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações ad Cronog.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 700,00
Desembolso	0,00	R\$700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 31 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3379 / 2021

Súmula: Aprova a escala de plantões para o mês de setembro de 2021 para o Centro de Acolhimento Municipal.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017. Considerando o teor do Comunicado Interno 539/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual a Secretária solicita a designação de servidores lotados no Centro de Acolhimento Municipal para trabalhar em regime especial de trabalho por plantão presencial, estabelecido no artigo 67 de seguintes da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º Fica aprovada a escala de plantões para o Centro de Acolhimento Municipal para o mês de março de 2021.

Data	Servidora 1	Servidora 2	Plantão Abrigo Municipal
01/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 02
02/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 03
03/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 04
04/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 05
05/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 06
06/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 07
07/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 08
08/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 09
09/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 10
10/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 11
11/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 12
12/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 13
13/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 14
14/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 15
15/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 16
16/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 17
17/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 18
18/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 19
19/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 20
20/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 21
21/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 22
22/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 23
23/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 24
24/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 25
25/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 26
26/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 27
27/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 28
28/09/2021	Sirlei Lopes	Gisele Ana Sotoski	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 29
29/09/2021	Silvia Ap. Veloso Lacerda	Elica Naconeczny Marins	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 30
30/09/2021	Giovane de Fatima Ferraz	Veronica Baranhuke	24 horas - das 07h00min até 07h00min do dia 01/10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3382 / 2021

Súmula: Designa o servidor que menciona como responsável pelo Controle da Frota da Secretaria de Saúde. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 89, II, "g" da Lei Orgânica do Município de Reserva. Considerando o teor do Ofício nº. 1291/2021-SMS-AR, expedido pela Secretaria de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor FERNANDO FRANCISCO MARTINS, matrícula funcional nº. 21614/1, ocupante do cargo de Motorista II, como responsável pelo Controle da Frota da Secretaria de Saúde, sem prejuízo das atribuições típicas do cargo efetivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N º 3281 / 2021

Súmula: Define a composição do Conselho Municipal de Saúde.
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o teor do Ofício 1308/2021-SMS, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária formalizando a solicitação da alteração de membros de do segmento de representação do Governo.
D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei nº 360/2010 de 25 de outubro de 2010, ficando o mesmo composto pelos seguintes membros:
I - REPRESENTANTES DO GOVERNO
a) Titular: Josenilda Aparecida da Silva Martins; Suplente: Aline Roman;

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

a) Titular: Marcela Soares Vinharski, Dentista, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Suplente: Pollyana Heil de Souza Szeremeta, Dentista, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.
b) Titular: Thais Mendes Martins Didek, Enfermeira, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Suplente: Juliano Dalke Ayres de Mello, Técnico em Enfermagem, Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

III - REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

a) Titular: Gildevano dos Santos Andrade, Representante do Laboratório Bio Análises. Suplente: Germano Millarch Barbosa e Silva, Representante do Laboratório Bio Análises.

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Titular: Thelma Viana da Cruz, representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Reserva; Suplente: Claiton Euclides de Araújo Lima, representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Reserva;
b) Titular: Domingos Bergamasco Neto, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Reserva/PR Suplente: Luiz Antônio de Oliveira, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Reserva/PR.
c) Titular: Luciane Fernandes Vieira, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Suplente: Andressa Lacerda Rozanski Ferreira, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
d) Titular: Fernando Francisco Martins, representante da Paróquia Menino Jesus. Suplente: Eleanor Marcos Santos, representante da Paróquia Menino Jesus.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3384 / 2021

Súmula: Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 049/2021, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório nº. 049/2021, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedor para os lotes constantes do Edital 049/2021 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhes o respectivo objeto:
I) C. PARRA VIEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.850.311/0001-78, vencedora para os lotes 1, 2, 4, 5 e 6;
II) ALPHAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.030.053/0001-70, vencedora para o lote 3;
III) MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.481.981/0001-31, vencedora para os lotes 7 e 9.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3378 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Ofício nº. 312, de 24 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora de que trata o presente ato para responder como Secretária Escolar por unidades escolares da rede pública municipal.
R E S O L V E
Art. 1º Determinar a lotação da servidora LENI DE FATIMA BETIM HARTMAN, matrícula funcional nº. 274, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, na Secretaria de Saúde, a partir da data de 23 de agosto de 2021.
§ 1º A remuneração da servidora será custeada com recursos da Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3381 / 2021

Nomeia servidores públicos municipais para que integrem a Comissão de Credenciamento nos chamamentos públicos de serviços complementares, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, Lucas Machado Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 89, II, "c" da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para integrar a Comissão de Credenciamento a que alude o Decreto nº. 3.191/2021 e a Instrução Normativa nº. 001/2021 – SMS, aprovada pelo Decreto nº. 3.198/2021, nos chamamentos públicos de serviços complementares na área da saúde, os seguintes servidores:
I - MARY CRISTINA SZEREMETA;
II - LINCOLN MAURO MIRA FERNANDES;
III - FRANCIANE OLIVEIRA DE FARIA FERNANDES.
Parágrafo único. A Comissão, sempre que necessário, decidirá todo o tempo do expediente aos trabalhos a serem empregados para a execução das avaliações necessárias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, 30 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3377 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Ofício nº. 312, de 24 de agosto de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora de que trata o presente ato para responder como Secretária Escolar por unidades escolares da rede pública municipal.
R E S O L V E
Art. 1º Determinar a lotação da servidora NILZA TEREZINHA VELOSO LACERDA, matrícula funcional nº. 276, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, na Secretaria de Saúde, a partir da data de 27 de agosto de 2021.
§ 1º A remuneração da servidora será custeada com recursos da Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO, em 30 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3383 / 2021

Súmula: Dispõe sobre a exoneração, a pedido do servidor efetivo, ocupante do cargo de Médico. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o requerimento de exoneração do cargo efetivo apresentado pela servidora.
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar a pedido, a partir da data de 25 de agosto de 2021, EDILICIA ZAILY SANCHEZ CREHUET, matrícula funcional 92176, do cargo efetivo de MEDICO - CLINICO GERAL/ 40 HORAS. Parágrafo Único. Fica declarada a vacância do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) FUNGI BIOTECNOLOGIA LTDA - MUSH torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada, para pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais no logradouro de Rua Doutor Washington Subtil Chueire, 5581, Chácara Thielen III, Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR, 84016-230.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n.º 002/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL. Valor Máximo: R\$ 39.456,00. Recebimento dos envelopes: até 14h30 do dia 16/9/2021. Início da Sessão Pública do Pregão: às 14h30 do dia 16/9/2021. RETIRADA DO EDITAL E ELEMENTOS INSTRUTORES: será na FUAUEPG, sito à Rua Siqueira Campos, n.º 99, Bairro Uvaranas, 84.031-030, Ponta Grossa, Estado do Paraná– Fone 0** (42) 3220-3497, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h às 16h30, ainda, o Edital e seus Anexos com a especificação completa, bem como o resultado de todas as fases desta licitação poderá ser consultado no site www.fauuepg.org.br. Ponta Grossa, 31 de agosto de 2021.

Sivaldo Baglie
Presidente da FUAUEPG